



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 136/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **SW REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 41.434.756/0001-26, localizada à Avenida Cel Andreino de Moraes, nº 1226, Vila Maria Luiza, Goiania-GO, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022008011**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 136/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 09 de maio de 2.022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social de Ipameri